



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 220/2017

São Luís, 08 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 028/2017, no tocante à concessão de diárias e passagens para participação da 8ª SFM;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 5574/2017,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula 30816785, para viajar à cidade de São Luís, em veículo próprio, a fim de participar da 8ª Semana de Formação de Magistrados do TRT 16ª Região, que acontecerá no período de 29/08 a 01/09/2017, nesta capital.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **28/08 a 01/09/2017**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho